



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.814, de 20 de novembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 137.037,78 (cento e trinta e sete mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.9200000000 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 2.037,78

4.6.90.7100000000 Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 50.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.1.90.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15.452.0057.2059 Manutenção Da Iluminação Publica
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 72.037,78

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos
Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.122.0010.2058 Contribuição Ao FGTS
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos
Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.272.0031.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.
3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos